



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2012

DECRETO Nº 49 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012 - LEI N.969

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 326.799,67 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
56	28.846.0060.2066.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	24.000,00		
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSO PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
141	12.361.0088.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	146.271,15		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSO PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
279	10.301.0035.2022.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	125.935,77		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	00	14
	00	RECURSO PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
291	10.301.0035.2028.0000	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	27.398,96		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	00	00
	00	RECURSO PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
320	10.305.0055.2029.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.193,79		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	00	14
	00	RECURSO PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
28	14.243.0062.2002.0000	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	00	00
	00	RECURSO PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
57	04.122.0011.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL	-3.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	00	00
	00	RECURSO PRÓPRIOS			

Publicado em 2012-12-12-2012

No Jornal Quarta 15

Edição nº ano 2012 nº 4995

Inclusa



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2012

DECRETO Nº 49 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012 - LEI N.969

02	03	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
65		04.122.0088.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	-80.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
67		15.451.0016.1017.0000	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-222.799,67	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 00 23
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
84		25.752.0021.2025.0000	MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 00 17
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
91		26.782.0038.2014.0000	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-4.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	02	FUNDO DE INVEST. CULT. DE GLÓRIA DE DOURADOS		
202		13.392.0047.1027.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	
205		13.392.0047.2054.0000	APOIO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	-4.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 07 de dezembro de 2012

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

